

PORTARIA Nº 018/2019

"Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a servidor público municipal.

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 061/2019 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos **proporcionais** a contar de **01 de novembro de 2019**, nos termos do **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'b' da CF/1988 com redação dada pela EC 41/2003, c/c. art. 75 da Lei Municipal 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **JOSE FERNANDES**, matrícula nº 12410-9, CPF nº 414.730.356-00, PIS/PASEP nº 122.743.552-41, detentor do cargo efetivo de OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, símbolo CE-20, Nível de Vencimento: 05-G, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e os artigos 77 e 78 da Lei Municipal 2.370/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/11/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 06 de novembro de 2019.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09